



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 75-87 dos itens (1;7;8;12;13;14;15;18;19;22;26;28) **processo de compras nº 065/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **F M TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ: 26.669.200/0001-25**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento Mínimo

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 24 de Julho de 2019.



RILDO CLEMENTE SEVERINO

Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia